

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2022/PEC

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE FOTOGRAFIAS PARA A EXPOSIÇÃO VIRTUAL “ADMIRÁVEL MUNDO HISTÓRICO CULTURAL” NA ESTAÇÃO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA 2022

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura- PEC, torna pública a abertura de inscrições de fotografias que comporão a proposta expositiva na programação da Estação Cultural.

1 – DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O EDITAL DE EXPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA visa promover um painel do universo histórico-cultural dos municípios e outras localidades dos estudantes da Universidade Federal de Viçosa, por meio do livre registro de patrimônios históricos-culturais ou de Centros Culturais existentes na cidade de origem. A exposição com os registros fotográficos será exibida no site da Estação Cultural ao longo do ano de 2022.

Este Edital se destina a participação dos estudantes de ensino de graduação ou pós-graduação do Campus UFV e o preenchimento do formulário e envio das fotografias se dará do dia **03 de fevereiro até 22 de abril de 2022**.

2 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 – Será aceita somente uma fotografia por inscrição;
- 2.2 – A fotografia deverá ser inédita e de autoria do estudante participante e não poderá ter sido publicada em quaisquer outros veículos de comunicação e mídias sociais;
- 2.3 – As inscrições enviadas por outro meio que não os descritos neste informativo, não serão consideradas;
- 2.4 – A inscrição do estudante participante deverá ser via [Formulário](#), disponível na página da Estação Cultural;
- 2.5 – O envio da fotografia é condicionado ao preenchimento completo do formulário;
- 2.6 – Ao preencher o formulário o estudante participante concorda com a divulgação da fotografia nos canais oficiais da UFV;
- 2.7 – Na fotografia que apresentar obras de arte, monumentos e outros patrimônios culturais, o estudante deverá realizar um breve relato explicativo com as informações de datas da homenagem, o homenageado dentre outras que sejam relevantes;
- 2.8 - Na legenda da fotografia constará o nome do patrimônio histórico/centro cultural, breve explicativo e o nome do estudante;
- 2.9 - As inscrições serão aceitas mediante o atendimento de todos os requisitos anteriores.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DA FOTOGRAFIA:

- 3.1 – A fotografia poderá ser colorida ou preto e branco;
- 3.2 – O tamanho do arquivo deverá respeitar o máximo 10 MB, em JPG ou JPEG;
- 3.3 – O formato da fotografia deverá ser na horizontal;
- 3.4 – A fotografia enviada deverá conter ótima nitidez e resolução;
- 3.5 – A fotografia deverá conter a imagem apenas do bem cultural e sem a presença de pessoas;
- 3.7 – A fotografia será cedida à Estação Cultural gratuitamente;
- 3.8 – A fotografia do patrimônio cultural será de natureza material, edificada e pública;
- 3.9 – No formulário de inscrição deverá ser indicado local onde a fotografia foi tirada (Rua/Avenida/Praça;

CEP; Cidade/Estado/País);

3.10 – A fotografia deverá ser encaminhada via [Formulário](#), disponível na página da Estação Cultural, do dia **03 de fevereiro até 22 de abril de 2022**.

4 - DO REGISTRO FOTOGRÁFICO:

4.1 - A fotografia poderá ser o registro de:

- 4.1.1 - Estação ferroviária;
- 4.1.2 - Monumento;
- 4.1.3 - Praça;
- 4.1.4 - Edifício histórico;
- 4.1.5 - Coreto;
- 4.1.6 - Ponte;
- 4.1.7 - Centro Cultural, dentre outros.

5 – DAS RESPONSABILIDADES:

5.1 - A inscrição, textos e fotografia não poderá sofrer alteração após ter sido transmitida à Estação Cultural;

5.1 - A fotografia enviada pelo participante não poderá conter imagens de pessoas, tanto nos ambientes externos quanto nos ambientes internos;

5.2 - As informações encaminhadas, bem como os dados cadastrais, são de responsabilidade do estudante participante;

5.3 - Compete ao participante a verificação de autorização de registro fotográfico em espaços histórico-culturais, quando o for necessário;

5.4 - A Estação Cultural enviará e-mail confirmando o recebimento da fotografia.

6 - DO CRONOGRAMA DE EXPOSIÇÃO

6.1 - A Estação Cultural terá autonomia na organização e sobre o período de permanência das fotografias na Exposição Virtual “Maravilhoso Mundo Histórico-Cultural”, conforme a data de envio, fluxo (quantitativo) e o atendimento dos critérios constantes no Edital. A publicação ou não, considerando os critérios presentes neste edital, das fotografias no site da Estação será previamente comunicada via e-mail após o encerramento das inscrições.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A Estação Cultural reserva-se o direito de realizar ou não a exposição em caráter presencial;

7.2 - A Universidade Federal de Viçosa e os demais órgãos participantes nesta proposta são isentos de quaisquer responsabilidades, sejam elas de natureza cível ou criminal, resultantes de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das fotografias apuradas e enviadas.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMBRÓSIO FERREIRA NETO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Realização:

